

Portaria nº 038/2018

De 31/10/2018

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando o feriado nacional do dia 15 de
novembro “Proclamação da República” será em uma quinta-feira e

Considerando o dia 20 de novembro ser o dia da
“Consciência Negra” e cair em uma terça-feira,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar *PONTO FACULTATIVO nas
atividades da Câmara Municipal nos dias 16 e 19 de novembro de 2018.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta e um dias do mês de Outubro do
ano de dois mil e dezoito.

Antônio C. Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária